



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 329/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº14/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **VILCIANE PUSSINI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG 8.991.814-6/PR e CPF nº 039.108.169-16, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 296/2016, matrícula: 3053-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade até o dia 16 de Outubro de 2017, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/05/2017.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do povo

Nº 2656

De 02/06/17

Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br